



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 08, DE 06 DE JUNHO DE 2003.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 190ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2003, e considerando o que consta do processo n.º 23083.009083/2002-42,

RESOLVE:

autorizar, de acordo com o Art.65, do Estatuto combinado com a alínea “z” do Art. 8º, do Regimento Geral desta Universidade, o funcionamento do Programa de Mestrado em Educação Profissional Agrícola .

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA
Presidente

